



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pelo presente instrumento particular, a Sra. Suziley Cristina Rocon, Pregoeira e Agente de Contratação no exercício de suas atribuições conferidas pela nomeada pela Portaria DAAE nº 015/2025, de 06/fev. /2025, resolve **RATIFICAR** o Edital de Pregão Eletrônico acima mencionado, nos termos a seguir expostos.

CONSIDERANDO

- Que o Edital de Pregão Eletrônico nº **026/2025**, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tendo por objeto a aquisição de 1.300 toneladas de poli alumínio (PAC-10), para uso no tratamento de água, estimado em R\$ 1.841.125,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Que o referido edital foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com as normas internacionais desta Autarquia;
- Que, após a fase de divulgação, foi verificado, que neste caso específico, a **deixou de constar a necessidade de apresentação do Balanço Patrimonial dos 2 últimos exercícios, conforme exigido no art. 69, Inciso I, da Lei 14.133/2021**

RESOLVER

Art. 1º RATIFICAR, o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025, de 15/setembro/2025, com todos os seus anexos, cláusulas, condições, prazos, critérios de



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 08-A nº 360 – bairro Cidade Nova
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
Telefone: (19) 3531-5200
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

juízo e demais disposições nele contidas, confirmando sua plena validade e eficácia para os fins de determinado licitatório.

Art. 2º Este termo produz efeitos imediatos a partir de sua assinatura, revogando-se qualquer disposição em contrário e conveniente como o ato formal de homologação preliminar do edital.

Art. 3º Encaminhar-se-á cópia deste termo para publicação no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Autarquia em conformidade com o art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como para juntada aos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2025.

Rio Claro, 03 de outubro de 2025.

Suziley Cristina Rocon
Agente de contratação / Pregoeira